

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 064/2018**

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número **1.4** e **1.5.1** do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral dos servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da Enfermeira RENATA SANTOS CARVALHO, pela Portaria de nº \* 485/2022, publicada em 27/ 10/2022 no site [www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn) e Ofício de nº 475/2022 – SMS/PMJS.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da manutenção do serviços público no tocante a alta demanda da manutenção da rede elétrica dos prédios públicos e dá iluminação pública e Ofício de nº 190/2022 SEMOSU.

**CONVOCA:**

**1 – ENSINO SUPERIOR**

**OPÇÃO: ENFERMEIRO ESF**

| INSCRIÇÃO | NOME                  | CLASSIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|-----------------------|---------------|---------------|
| 13.4173-0 | YARINA XAVIER BATISTA | 12 °          | 40 HORAS      |

**2- ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**OPÇÃO : ELETRICISTA**

| INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|---------------------------------|---------------|---------------|
| 13.734-0  | JOSÉ SEVERIANO DE MEDEIROS NETO | 1 °           | 40 HORAS      |

Jardim do Seridó-RN, 27 de outubro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.  
1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

**Publicado por:**

Letícia Silva da Costa

**Código Identificador:54CC28A8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2022. Edição 2896

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>